

Ata Nº 512

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois reuniu-se a comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, para a leitura do projeto nº 023/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de farmacêuticos, prevista na lei municipal nº 4.077/2021". Após leitura do projeto e parecer jurídico a comissão concluiu que o projeto é legal e constitucional e está apto a ir a plenário para debate e votação. Chapada, 02 de março de 2022.

Sandra M. Almeida Mattjie
Relatora

Leonardo Andre Krindges
Presidente

Maico Roberto Hermes
Revisor